



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

EDITAL PROGRAD N.º 003/2021

SELEÇÃO DE TUTOR PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES DO CAMPO

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA (CLAA-UFERSA), torna público o Edital do Processo de Seleção de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET) do Grupo PET Conexões de Saberes - Comunidades do Campo, destinado ao provimento de 01 (uma) vaga de tutoria, considerando o disposto nos seguintes documentos legais: Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013; Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010; Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013.

1 DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1 O PET constitui-se como programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- 1.1.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.1.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- 1.1.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.1.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.1.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- 1.1.6 Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
- 1.1.7 Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- 1.1.8 Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2 O PET organiza-se academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação do(a) professor(a) tutor(a).

1.3 O grupo PET deve realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.

1.4 O grupo PET deve contribuir para a implementação de políticas públicas e de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

1.5 O PET organiza-se administrativamente por meio do Conselho Superior e pela Comissão de Avaliação, ambas associadas ao Ministério da Educação (MEC), e por meio do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) estruturado no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(UFERSA).

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Estão aptos a concorrer no processo seletivo, os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

- 2.1.1 Pertencer ao quadro permanente da Instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 2.1.2 Ter título de Doutor ou, excepcionalmente, de Mestre;
- 2.1.3 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa no ato de posse da tutoria PET, caso seja selecionado(a);
- 2.1.4 Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- 2.1.5 Comprovar atividades de ensino, pesquisa e extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- 2.1.6 Pertencer ao corpo docente dos cursos que constam no cadastro do grupo PET no MEC, a citar: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Licenciatura em Computação e Informática, Sistemas de Informação e Licenciatura em Pedagogia.

- a) Para efeitos do item 2.1.2, os candidatos que possuem titulação máxima de Mestre só serão avaliados caso não haja nenhum candidato com o título de Doutor apto. Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).
- b) Para efeitos dos itens 2.1.4 e 2.1.5, a pontuação será aferida a partir de documentos comprobatórios de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão e pesquisa e participação em conselhos acadêmicos, os quais deverão estar comprovados no currículo Lattes do(a) candidato(a) a tutor.

3 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR

- 3.1 Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;
- 3.2 Coordenar a seleção dos bolsistas;
- 3.3 Submeter a proposta de trabalho para aprovação das pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- 3.4 Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da instituição de ensino superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

- 3.5 Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- 3.6 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- 3.7 Solicitar ao CLA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas;
- 3.8 Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 3.9 Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à Secretaria de Educação Superior (SESu);
- 3.10 Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4 PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados deverão fazer a inscrição on-line, no período estabelecido no cronograma, por meio de formulário eletrônico a ser informado junto com a publicação deste edital na página <https://pet.prograd.ufersa.edu.br>

5 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os candidatos deverão enviar a seguinte documentação (em formato PDF) no ato da inscrição on-line:
- 5.1.1 Formulário de inscrição
 - 5.1.2 Currículo Lattes comprovado;
 - 5.1.3 Proposta de Ação para o triênio 2021/2023. A proposta deverá conter um resumo de até 500 palavras, palavras-chaves, justificativa, objetivos gerais e específicos, propostas de atividades a serem desenvolvidas e cronograma;
 - 5.1.4 Declaração de disponibilidade (ANEXO I) de carga horária mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das demais atividades;
- 5.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto dos documentos solicitados.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo de tutor será coordenado pelo CLAA-UFERSA, que constituirá uma comissão de seleção formada por:
- 6.1.1 Um representante do CLAA;
 - 6.1.2 Um representante docente do curso ao qual se vincula o grupo PET;
 - 6.1.3 Um tutor de grupo PET;
 - 6.1.4 Dois representantes discentes vinculado ao PET Conexões de Saberes – Comunidades do Campo.
- 6.2 A seleção obedecerá aos seguintes critérios:
- 6.2.1 **Fase 1** – Eliminatória: Análise da documentação e homologação da inscrição. Serão homologadas somente as inscrições que estiverem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

acordo com o perfil exigido neste Edital;

6.2.2 **Fase 2** – Classificatória: Análise da Proposta de Ação em consonância com os itens de avaliação do ANEXO II;

6.2.3 **Fase 3** – Classificatória: Análise do Currículo Lattes em consonância com os itens de avaliação do ANEXO III;

6.2.4 **Fase 4** – Classificatória: Entrevista a ser realizada por videoconferência, em horário a ser estipulado na convocação, em dia previsto no cronograma. O link de acesso à sala será disponibilizado por e-mail.

6.3 A nota final da seleção será a média aritmética das Fases 2, 3 e 4.

7. DO RESULTADO

7.1 Os resultados serão divulgados nas datas previstas no cronograma, no endereço eletrônico <https://pet.prograd.ufersa.edu.br>

8. DOS RECURSOS

8.1 Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar, formalmente, via formulário eletrônico, a ser divulgado na página <https://pet.prograd.ufersa.edu.br> dentro do período previsto no cronograma deste edital.

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
20/01/2021	Publicação do Edital
21/01 a 06/02/21	Período de Inscrições
08/02/2021	Divulgação das Inscrições Homologadas
10/02/2021	Prazo limite para interposição de recurso – até às 20h (horário local)
11/02/2021	Convocação para Entrevista
18 e 19/02/2021	Entrevista por videoconferência
22/02/2021	Divulgação do Resultado Provisório
23/02/2021	Prazo limite para interposição de recurso – até às 20h (horário local)
25/02/2021	Resultado Final

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

10.2 No ato de posse da tutoria PET, o candidato selecionado deverá apresentar declaração (ANEXO IV), de que não possui outro tipo de bolsa, uma vez que não poderá acumulá-las;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

10.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, com o aval do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA (CLAA).

Mossoró, 20 de janeiro de 2021.

Kátia Cilene da Silva
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET
FICHA DE INSCRIÇÃO / TUTOR PET

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone (whatsapp): _____

E-mail: _____

Informe o curso de cadastro ao qual pertence o grupo PET no MEC:

- () Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
- () Licenciatura em Computação e Informática
- () Sistemas de Informação
- () Licenciatura em Pedagogia

Opção de Inscrição: () Tutor(a) Grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades do Campo

Anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Currículo *Lattes* comprovado;
- c) Proposta de Ação para o triênio 2021/2023. A proposta deverá conter um resumo de até 500 palavras, palavras-chaves, justificativa, objetivos gerais e específicos, propostas de atividades a serem desenvolvidas e cronograma;
- d) Declaração de disponibilidade (ANEXO I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO

_____, professor(a) em regime de dedicação exclusiva da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comprometo-me, para fins de concorrência à tutoria prevista no Edital PROGRAD Nº _____ / Grupo PET Conexões de Saberes - Comunidades do Campo, dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do referido grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

ANEXO II – ITENS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE AÇÃO E SUAS PONTUAÇÕES

Item a ser avaliado	Pontuação
Adequação da proposta aos objetivos do PET Conexões de Saberes Comunidades do Campo	0 a 10
Avanços nas áreas de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos, perspectivados pela proposta.	0 a 10
Articulação da proposta com o Projeto Pedagógico do Curso de graduação.	0 a 10
Condições de execução.	0 a 10

NOTA DA FASE 2
Soma das notas atribuídas em cada item



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

ANEXO III – ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E SUAS PONTUAÇÕES

PESQUISA	Pontos	Máx. pontos	Pontuação prevista pelo tutor
Publicação em congressos, simpósios e similares			
• Resumos internacionais	2	2	
• Resumos nacionais	1	1	
• Artigo completo internacional	4	8	
• Artigo completo nacional	3	6	
• Artigo completo regional/local	1	1	
Produção científica e tecnológica			
• Autoria/coautoria Qualis A1	15		
• Autoria/coautoria Qualis A2	12		
• Autoria/coautoria Qualis B1	10		
• Autoria/coautoria Qualis B2	9		
• Autoria/coautoria Qualis B3	4		
• Autoria/coautoria Qualis B4	3		
• Autoria/coautoria Qualis B5	1		
• Autoria/coautoria sem indexação Qualis internacional	1	3	
• Autoria/coautoria sem indexação Qualis nacional	0,5	1,5	
• Autoria/coautoria de capítulo de livro científico internacional com ISBN	10		
• Autoria/coautoria de livro científico internacional com ISBN	15		
• Autoria/coautoria de capítulo de livro científico nacional com ISBN	4		
• Autoria/coautoria de livro científico nacional com ISBN	9		
• Autoria/coautoria de patente registrada/publicada	15		
• Autoria/coautoria de registro de software	15		
• Coordenação de projeto de pesquisa financiado por órgão externo	15		
• Participação em projeto de pesquisa financiado por órgão externo	10		
• Coordenação de projeto de pesquisa financiado pela instituição	12		
• Participação em projeto de pesquisa financiado pela instituição	8		
• Coordenação de projeto de pesquisa não financiado	10		
• Participação em projeto de pesquisa não financiado	6		
	$S_1 = \text{SOMA} * 1/3$		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

EXTENSÃO	Pontos	Máx. Pontos
Coordenação de projeto de extensão financiado por órgão externo	15	
Participação em projeto de extensão financiado por órgão externo	10	
Coordenação de projeto de extensão financiado pela instituição	12	
Participação em projeto de extensão financiado pela instituição	8	
Coordenação de projeto de extensão não financiado	10	
Participação em projeto de extensão não financiado	6	
Cursos ofertados à comunidade, coordenador (no mínimo 20h)	1	3
Cursos ofertados à comunidade, professor	1 ponto/ 20h	6
Participação na organização de eventos acadêmicos locais	2	
Participação na organização de eventos acadêmicos regionais	4	
Participação na organização de eventos acadêmicos nacionais	8	
Participação na organização de eventos acadêmicos internacionais	10	
	$S_2 = \text{SOMA} * 1/3$	

ENSINO	Pontos	Máx. Pontos
Coordenação de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i>	2	4
Participação como docente em cursos <i>latu sensu</i>	2	6
Orientação de estágio	1	
Orientação de monitoria	1	
Orientação de TCC ou especialização	2	
Orientação de IC/ITI/PET	3	
Orientação de mestrado	4	
Orientação de doutorado	6	
Supervisão de pós-doutorado	5	
Participação em banca de TCC, estágio e especialização	1	
Participação em banca de mestrado	2	
Participação em banca de doutorado	3	
Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação <i>strictu sensu</i>	6	
Participação como tutor/colaborador do grupo PET Conexões de Saberes Comunidades do Campo	5/ano	
	$S_3 = \text{SOMA} * 1/3$	

NOTA DA FASE 3
$S = S_1 + S_2 + S_3$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

DECLARAÇÃO

_____, professor(a) em regime de dedicação exclusiva da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, declaro para fins de implementação de bolsa de tutoria prevista no Edital PROGRAD N° _____, do Grupo PET Conexões de Saberes - Comunidades do Campo, que não possuo qualquer outro tipo de bolsa.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura